



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 007/2005.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor de 1º e 2º Graus CÉLIO SARAIVA DE MOURA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 007/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0011543/2002, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de janeiro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe “D”- Nível 03 para a Classe “E” - Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente CÉLIO SARAIVA DE MOURA, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Mestre em Engenharia Agrícola, cujo reconhecimento foi efetuado através da Resolução Nº 324/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 18 de novembro de 2004 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.0011543/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de janeiro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =